

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 585/2022

Relator: Pastor Jeferson

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Processo: 8824/2021

Assunto: Projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes e anúncios publicitários de natureza educativa, em lugares majoritariamente frequentado por homens, acerca da prevenção e erradicação da violência contra a mulher, e dá outras providências

Autoria: Vereadora Edna Sampaio

Acompanham o Relator: Edna Sampaio, Pastor Jeferson

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **16/12/2022 15:57**

Checksum: **82CEBF99F64BE5EF34658FFFB42AFD73BF89F73406B4C8CF610263E510876198**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

